



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2013 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. sob o nº 45.709.920/0001-11, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO GALVÃO MOURA**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no artigo 21 da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, através da **Central de Alimentação** e mediante o Presidente da Comissão Municipal de Avaliação Alimentícia da Prefeitura designado pela **Portaria nº 28.114/2013**, vem realizar **Chamada Pública nº 01/2013 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Atendimento da Alimentação Escolar no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com Dispensa de Licitação**, com prazo previsto de consumo de **Fevereiro à Dezembro de 2013**. Os interessados deverão apresentar a Documentação para Habilitação e o Projeto de Venda até o **dia 01 de fevereiro de 2013, às 16:00 horas, no Protocolo da Prefeitura**, no prédio do Paço Municipal, situado à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, nesta.

1.- DO OBJETO

Constitui objeto da presente Chamada Pública a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Atendimento da Alimentação Escolar no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com Dispensa de Licitação**, com prazo previsto de consumo de **Fevereiro à Dezembro de 2013**, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	9.000	UN	ABACAXI PEROLA, GRAUDO, ORIGINARIO DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA, ESTAR FRSCO. TER ATINGIDO O GRAU MAXIMO DE SABOR, AROMA, COR E SABOR CARACTERISTICO DA VARIEDADE, COM GAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULACAO, O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADO PARA O CONSUMO SEM LESOES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENCAS.
2	3.900	KG	ABOBRINHA BRASILEIRA, EXTRA AA. DEVERAO ESTAR FRESCAS, SAS, INTEIRAS, LIMPAS, NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA CONSUMO. DEVERAO APRESENTAR COMPRIMENTO ENTRE 20 A 22 CM. COLORACAO VERDE BRILHANTE, FIRME SEM RACHADURAS OU FURAS.
3	2.200	MCS	ALFACE CRESPA, FOLHAS LIMPAS, COR BRILHANTE E SEM MANCHAS, PESANDO CADA PE EM MEDIA 300 GRAMAS.
4	4.000	KG	BANANA MAÇA, FRUTO MEDIO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FISICOS, MECANICOS OU BIOLOGICOS,



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			INTEGRO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUAL LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSENCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS, E COPRPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.
5	1.980	KG	BERINGELA EXTRA A A, VARIEDADE COLORACAO ESCURA, COR ROXO LUSTROSO E UNIFORME. DEVERAO ESTAR FRESCAS, SAS, INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. AS BERINGELAS DEVERAO TER O COMPRIMENTO ENTRE 14 A 20 CM E DIAMETRO TRANSVERSAL DE 6 A 8 CM.
6	4.100	KG	BETERRABA COMUM EXTRA AA, DEVERAO ESTAR FRESCAS, SAS, INTEIRAS, LIMPAS, NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA CONSUMO. DEVERAO APRESENTAR DIAMETRO ENTRE 6 E 8 CM, COR ACENTUADA, SEM MANCHAS, BROTONS, SEM A PRESENCA DE MOFO E NAO DEVE ESTAR MURCHA.
7	1.250	MCS	CHEIRO VERDE, INDUSTRIAL, MACOS DE SALSINHA E CEBOLINHA. COM PESO MEDIO DE 0,500 KG
8	11.100	KG	CEBOLA CAIXA 4 BULBO DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. NAO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA.
9	14.450	KG	CENOURA EXTRA A A, VARIEDADE BRASILIA, NANTES, KURODA. DEVERAO ESTAR FRESCAS, SAS INTEIRAS, LIMPAS, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. AS CENOURAS DEVERAO TER O COMPRIMENTO ENTRE 14 E 16 CM. DEVERA APRESENTAR COR ALARANJADA VIVA.
10	3.900	MCS	COUVE MANTEIGA COR VERDE, FOLHAS INTEIRAS, SEM MARCAS DE PICADAS DE INSETOS, MAÇOS DE 500 GRAMAS.
11	4.860	KG	LARANJA PERA RIO, FRUTO DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORACAO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO S TAL QUAL LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO, O TRNSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA.
12	3.400	KG	LIMAO TAITI, FRUTO DE TANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORACAO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUAL LHE PERMITA SUPOSTAR MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA.
13	6.800	KG	MAMAO FORMOSA (KG), FRUTO DE TANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO DE VEZ (POR AMADURECER) LIMPO, COLORACAO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUAL LHE PERMITA SUPOSTAR AMANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			CONSUMO, AROMA , COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHO ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.
14	6.050	DZ	OVOS EXTRA A, BRANCOS OU AVERMELHADOS, GRANDES, DE GALINHA, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.
15	5.640	KG	PEPINO CAIPIRA EXTRA A A DEVERÃO ESTAR FRESCOS E SAOS, INTEIROS, LIMPOS, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DEVERÃO TER COLORAÇÃO VERDE ESCURA OU VERDE ESCURA BRILHANTE E COM PRIMENTO ENTRE 20CM A 25 CM.
16	6.100	KG	REPOLHO EXTRA LIMPO, HORTALICA DE ELEVADA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COMPACTAS E FIRMES. E INDISPENSÁVEL UNIFORMIDADE NA COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO. PROPRIAS PARA O CONSUMO, DEVENDO SER PROCEDENTES DE CULTURAS SADIAS, SEREM DE COLHEITA RECENTE, APRESENTANDO GRAU IDEAL DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR QUE SÃO PRÓPRIOS DA VARIEDADE. ESTAREM LIVRES DE TERRA, RESÍDUO DE FERTILIZANTES OU PRODUTOS QUÍMICOS ADERIDOS NAS FOLHAS. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
17	15.100	KG	TOMATE SALADA EXTRA AA, VARIEDADE DEBORA, PIZZADORO, PERA, JUPTER, ITALIANO E COLIBRI. DEVEM ESTAR FRESCOS, SAOS, INTEIROS, LIMPOS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DEVERÃO APRESENTAR A COR ENTRE 30% E 90% DA COR FINAL. O CALIBRE DEVE TER DE 5 A 8 CM, COM PESO DE 150 A 180 GRAMAS POR UNIDADE.
18	29.000	LT	SUCO DE LARANJA NATURAL NÃO CONCENTRADO PASTEURIZADO. SUCO DE LARANJA NATURAL DILUÍDO COM 30% DE ÁGUA ADOCADA, SEM ADIÇÃO DE AROMAS, CORANTES ARTIFICIAIS E CONSERVANTES, ISENTOS DE FRAGMENTOS DE PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE INDIQUE SUA MANIPULAÇÃO DEFEITUOSA. BRIX MÍNIMO 10,0 DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA / SIF / DIPOA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO DA BAIXA DENSIDADE LINEAR ATÓXICO CONTENDO 200 LTS.

e em conformidade com o discriminado nos **Anexos: I - Cronograma de Entrega, II - Modelo do Projeto de Venda, III - Minuta do Contrato, IV - Modelo do Termo de Recebimento** e nas especificações e condições constantes deste Edital.

2.- DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos pelas verbas próprias do orçamento vigente, através das dotações orçamentárias nºs: **00288 3.3.90.30.00 12 361 2006 2076, 00867 3.3.90.30.00 12 365 2006 2416, 00869 3.3.90.30.00 12 362 2006 2418 e 00293 3.3.90.30.00 12 366 2006 2417**, suplementadas se necessário for.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

3.- DO ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

3.1.- Do Envelope nº 1 - Documentação para Habilitação do Grupo Formal

O **Grupo Formal** deverá apresentar no **Envelope nº 1**, no **original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da Imprensa Oficial**, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

3.1.1.- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

3.1.2.- Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para Associações e Cooperativas;

3.1.3.- Cópias das Certidões Negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União; e Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

3.1.4.- Cópia do Estatuto e Ata de Posse da atual Diretoria da Entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de Cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de Associações. Em se tratando de Empreendimentos Familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

3.1.5.- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3.2.- Do Envelope nº 1 - Documentação para Habilitação do Grupo Informal

O **Grupo Informal** deverá apresentar no **Envelope nº 1**, no **original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da Imprensa Oficial**, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

3.2.1.- Cópia de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.2.2.- Cópia da DAP Principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF), ou Extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

3.2.3.- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4.- DO ENVELOPE Nº 2 - PROJETO DE VENDA

No Envelope nº 2 segue a entrega do **Projeto de Venda** conforme Anexo V da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 e **Anexo I** deste Edital.

5.- DAS AMOSTRAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

As amostras dos gêneros alimentícios objeto da presente Chamada Pública deverão ser entregues no **Almoxarifado da Central de Alimentação da Prefeitura**, situado à **Avenida José Cutrale Júnior nº 2.420, Jardim Sanderson**, por conta e risco do fornecedor, inclusive a descarga, no horário compreendido das 7:00 às 15:00 horas, de segunda à sexta-feira, do **dia 06/02/2013** até o **dia 08/02/2013**, para avaliação e seleção dos gêneros alimentícios a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

6.- DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no **Almoxarifado da Central de Alimentação da Prefeitura**, situado à **Avenida José Cutrale Júnior nº 2.420, Jardim Sanderson**, por conta e risco do fornecedor, inclusive a descarga, no horário compreendido das 7:00 às 15:00 horas, de segunda à sexta-feira, com prazo previsto de consumo de **Fevereiro à Dezembro de 2013**, na qual se atestará o seu recebimento.

7.- DO PAGAMENTO

As notas fiscais correspondentes aos valores dos gêneros alimentícios entregues, efetivamente recebidos e aceitos pelo **Almoxarifado da Central de Alimentação da Prefeitura** deverão ser quitadas no **5º (quinto) dia útil, fora a semana**, contado da data da entrega das mesmas, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1.- A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Divisão de Despesas - Setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Bebedouro, com endereço à Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, neste Município, nos dias úteis, no horário de expediente entre 11:00 às 16:00 horas, ou através do site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br;

8.2.- Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009;

8.3.- Os gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), artigo 23, § 6º, da citada Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>;

8.4.- Na análise das propostas e na aquisição dos gêneros alimentícios, deverão ter prioridade às propostas dos Grupos Locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009;

8.5.- Os gêneros alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

8.6.- O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** por DAP/ano;



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

8.7.- A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, conforme o Anexo IV, da citada Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009.

Bebedouro/SP., 24 de janeiro de 2013.

FERNANDO GALVÃO MOURA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Luis Antônio Nogueira
Presidente da Comissão Municipal de
Avaliação Alimentícia da Prefeitura